



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, congregando sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém. O Decreto nº 42.427 aprovado em 12 de outubro de 1957 foi o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição. Em 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques. A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963. E no mesmo ano a UFPA foi reestruturada pela Lei nº 4.283 e novos cursos e novas atividades básicas foram implantados, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional.

Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de diplomas legais, destacando-se as Leis nº 5.539 e 5.540/68, estabeleceu novos critérios para o funcionamento das Universidades. De julho de 1969 a junho de 1973, o Reitor foi Aloysio da Costa Chaves, período em que o Decreto nº 65.880, de 16 dezembro de 1969, aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes, e a definição das funções dos Departamentos.

Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Em 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, após aprovação da Resolução nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, passando a vigorar até a presente data. Em 29 de dezembro de 2006 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará o atual Regimento Geral da UFPA.

Foram reitores da UFPA: Mário Braga Henriques, José Rodrigues da Silveira Netto,

Aloysio da Costa Chaves, Clóvis Cunha da Gama Malcher, Aracy Amazonas Barretto e Daniel Queima Coelho de Souza, José Seixas Lourenço, Nilson Pinto de Oliveira, Marcos Ximenes Ponte, Cristovam Wanderley Picanço Diniz, Alex Bolonha Fiúza de Mello, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Horacio Schneider (interino). O atual Reitor é Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2016-2020.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu).

A missão da UFPA é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável. A visão é ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Os princípios norteadores são: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; e a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. A UFPA se caracteriza como uma instituição responsável pela produção de conhecimento para desenvolvimento social e econômico da Região Amazônica, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de forma indissociável. Visa viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, com base na interlocução entre saberes, que tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Promove uma relação com outros setores da Sociedade e está voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, atuando como implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas.

Com pouco mais de meio século de existência, a UFPA tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento do Estado e da região amazônica, especialmente por ser uma das maiores, senão a maior, Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) brasileira em número de alunos de graduação, destacando-se, ainda, no cenário nacional, por ser a maior rede de formação em Pós-Graduação de todo o Norte do país. Desse fato, resulta uma ampla rede de intercâmbios nacionais e internacionais que vêm se ampliando e consolidando importantes parcerias institucionais para a qualificação de docentes e técnicos, para a mobilidade de pesquisadores e alunos, da graduação e da pós-graduação, visando troca de experiências nas

áreas da docência e da pesquisa técnico-científica.

Com trinta anos de existência o Campus de Bragança da UFPA tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento do nordeste da região Amazônica, além de incluir desde 2007, o Instituto de Estudos Costeiros. Atualmente são ofertados regularmente os seguintes cursos de licenciatura: Ciências Biológicas, Ciências Naturais, História, Matemática, Letras Português, Letras Inglês, Pedagogia; e o bacharelado em Engenharia de Pesca, além dos cursos de pós-graduação em Biologia Ambiental e em Linguagem em Saberes. O Curso de Ciências Biológicas, neste Campus, desde seu início formou cerca de 500 licenciados, inseridos no cenário nacional como professores do ensino fundamental, médio e superior, assim como técnicos e pesquisadores, em instituições de pesquisa, como a EMBRAPA, o Instituto Evandro Chagas, entre outras.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas do Campus de Bragança foi implantado em 1997 com a criação do Polo de Estudos Costeiros. As duas primeiras turmas BIO/1997 e BIO/1998 funcionavam no período intervalar, tinham em média de 30 alunos, e eram vinculadas ao Colegiado de Biologia em Belém.

A formação do corpo docente permanente, mesmo em número insuficiente, permitiu que em 1999 o curso fosse oferecido em regime regular, facilitando a permanência dos alunos em Bragança e, conseqüentemente, um maior envolvimento dos mesmos com o curso. Em 2000, o então colegiado do curso de Ciências Biológicas, iniciou as discussões para a reforma e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que deveria incluir abordagens mais atuais na área das ciências biológicas, dando destaque às características regionais do ambiente costeiro no qual o campus está inserido.

A implementação desse novo currículo acontece em 2005, quando o curso passa a funcionar com um Projeto Pedagógico próprio, com ênfase em Biologia Costeira e em consonância com a regulamentação nacional para os cursos de formação de professores determinadas pelas resoluções CNE/CP 1/2002 e CNE/CP 2/2002.

A existência de uma extensa faixa de manguezal que acompanha a estrada Bragança – Ajuruteua, ao longo dos seus 38 km, juntamente com os ecossistemas de praia, dunas e restinga, ilhas e igarapés, com fácil acesso, representa um notável laboratório natural para os estudantes da área de Ciências Biológicas. Na sua grande maioria, as disciplinas do Curso usarão este laboratório natural para o desenvolvimento de suas atividades práticas. Além da

facilidade de acesso aos diferentes ambientes costeiros, a vivência dos alunos próximos aos ecossistemas estudados e à população local, que muitas vezes explora esses recursos, proporcionará as condições para reflexão e integração do graduando com a realidade e a população da nossa região. O egresso deste curso integrará o conhecimento adquirido nos conteúdos curriculares (disciplinas) de formação de natureza científico-cultural e conteúdos curriculares de formação pedagógica ao seu papel de educador, usando a educação ambiental como ferramenta para compreensão da importância da preservação da biodiversidade e do uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, o Curso de Licenciatura preparará o aluno para a pós-graduação implantada desde 1999 no Campus de Bragança na área da Biologia Ambiental com ênfase em Ecologia de Ecossistemas Costeiros.

Neste contexto, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Bragança, visa integrar os conteúdos gerais básicos para formação do biólogo com o leque de conhecimentos que encerra o funcionamento de ecossistemas costeiros, buscando soluções para minimizar o impacto do uso irracional. A formação de profissionais com um conhecimento mais aprofundado na área de Biologia Costeira do Pará poderá contribuir para melhoria da educação da população regional, suporte de informação para autoridades governamentais, além de preencher a grande demanda local de formação de professores em Biologia. Propõe-se também, o fortalecimento do Instituto de Estudos Costeiros, através da execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão na região e a formação de profissionais capacitados para impulsionar o desenvolvimento da região.

Após dez anos da vigência desse curso, é necessário pensar novamente em sua reestruturação. Impulsionados pela resolução nº 2 de julho de 2015 que determinam novas diretrizes para a formação de professores, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a partir de ampla discussão com professores, alunos e alunos egressos, coordena a reestruturação do curso, discutindo não só a nova legislação, mas também a necessária renovação do currículo de Ciências Biológicas.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3605 hora(s)

Título Conferido: Licenciado em Ciências Biológicas

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução nº 09 de 21/05/1970 – CONSUN

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 81.728 de 24/05/1978 (DOU 26/05/1978)

Ato de Renovação: Portaria nº 1.098 de 24/12/2015 (DOU 30/12/2015)

Avaliação Externa: ENADE 2014 - NOTA 4

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

A organização curricular deste curso busca formar professores com autonomia e capacidade de demonstrar sólida formação teórica e competência técnica e político-social; desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas para a construção de novos saberes; compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio, assim como propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo, além de agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia.

Assim, apresenta como princípios norteadores a integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; a articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais e/ou simuladas; a adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Bragança visa formar profissionais com um leque de conhecimentos gerais que estejam aptos a exercer tanto o magistério na educação básica, quanto pesquisas na área de educação em Ciências. Esse

profissional também estará apto a desenvolver trabalhos que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão sobre o funcionamento de ecossistemas costeiros, buscando soluções para minimizar o impacto do uso irracional destes ambientes. A formação de professores de ciências biológicas com um conhecimento mais aprofundado na área de Biologia Costeira poderá contribuir para melhoria da educação da população regional, além de preencher a grande demanda local de formação de professores em Ciências Biológicas (Biologia e Ciências). O referido curso propõe também, o fortalecimento do Instituto de Estudos Costeiros, pela participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão na região, através dos programas de Iniciação Científica e a formação de profissionais especializados a fim de impulsionar o desenvolvimento regional visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população local.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O licenciado em Ciências Biológicas egresso do Campus de Bragança deverá possuir uma formação básica, ampla e sólida, com adequada fundamentação teórico-prática que inclua o conhecimento das características dos diversos ecossistemas, especialmente os costeiros, da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem. Este profissional deverá ainda ser capaz de refletir sobre a sua prática docente, propor soluções para os problemas que surjam ao longo do desenvolvimento desta e investir continuamente em atualização profissional para que haja um entrelaçamento permanente entre experiência escolar e o mundo extraclasse.

A formação do professor deverá propiciar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade e da sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, consciente do seu papel na formação de cidadãos. O licenciado em Ciências Biológicas deverá pautar sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais. Deverá ainda, ter consciência da realidade em que vai atuar e da necessidade de se tornar agente transformador dessa realidade, na busca da melhoria da qualidade de vida da população humana, assumindo a sua responsabilidade na preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade.

O licenciado em Ciências Biológicas formado pelo Campus de Bragança deverá também ter

acumulado até o término do curso um abrangente conhecimento sobre ecossistemas costeiros, sendo capaz de propor soluções para exploração racional e conservação destes ecossistemas. Além disso, este profissional deverá contribuir, especialmente através da difusão de seus conhecimentos, para a melhoria da qualidade de vida da população local, especialmente daquela que vive da exploração dos recursos costeiros e/ou mora em áreas ameaçadas, através de atividades de ensino-pesquisa-extensão, desenvolvidos junto a estas comunidades.

4.4 COMPETÊNCIAS

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Bragança visa formar profissionais com sólida formação teórica e interdisciplinar na área das ciências biológicas, aptos a exercer o magistério na educação básica e que estejam aptos a:

- Atuar como professores na área das Ciências Biológicas na Educação Básica;
- Desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis na Educação Básica;
- Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
- Avaliar o impacto potencial ou real de novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas;
- Utilizar o conhecimento socialmente acumulado na produção de novos conhecimentos, utilizando-os de forma crítica e com critérios de relevância social;
- Acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação;
- Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
- Elaborar e executar projetos de pesquisa, ensino e extensão, com ênfase em Ciências Biológicas;
- Desenvolver ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões;
- Atuar em prol da preservação da biodiversidade, considerando que as necessidades de desenvolvimento inerentes à espécie humana sejam desenvolvidas com sustentabilidade e responsabilidade;
- Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais;
- Gerenciar e executar

tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico, no âmbito de sua formação;

- Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação, preparando-se para a inserção num mercado de trabalho em contínua transformação;
- Auxiliar através da geração de conhecimento científico e da formação de profissionais na área de Ciências Biológicas no desenvolvimento da região;
- Indicar através da pesquisa novas estratégias de utilização de recursos biológicos e pedagógicos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos empregados pelos professores deverão ser diversificados e inovadores abrangendo além das aulas expositivas, aulas práticas e experimentais, aulas de campo, visitas orientadas a escolas, parques, museus, áreas de conservação ambiental, herbários, etc. O planejamento das atividades curriculares será realizado no início do semestre letivo respeitando o calendário acadêmico da Universidade Federal do Pará. Caberá aos professores coordenadores de cada área (Zoologia, Ecologia, Botânica, Genética, Pedagogia e Estágios Supervisionados) apresentar ao Conselho da Faculdade atualizações na estruturação e na programação das disciplinas para cada semestre letivo para fins de conhecimento e aprovação.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas funcionará em regime presencial e as disciplinas estão organizadas em blocos sequenciais. As aulas deverão ser ministradas nos períodos letivos extensivos de acordo com o calendário acadêmico da UFPA. A fim de garantir o monitoramento do desenvolvimento curricular, serão conduzidas avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas. As atividades curriculares estão arranjadas seguindo as diretrizes curriculares para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas determinadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CES 1.301/2001, Resolução 02/2015 que define as DCN para os cursos de Licenciatura) e apresentam-se distribuídas em três núcleos: Estudos de Formação Geral; Aprofundamento e Diversificação

de Estudos e Estudos Integradores, sendo este último o que comporta as atividades complementares do curso.

As atividades curriculares ofertadas serão direcionadas para discussão e instrumentalização para o trabalho com as políticas de inclusão e estímulo ao reconhecimento e respeito à diversidade, à educação do campo e indígena; à Educação Ambiental e aos Direitos Humanos, com vistas a estabelecer a compreensão de que a educação básica é um “direito universal e espaço de construção identitária dos sujeitos” (Parecer CNE/CP nº 2 de 2015). Dessa forma, é necessário que tais discussões sejam encaminhadas no sentido de promover o respeito e valorização do meio ambiente e das diferenças, onde a liberdade e a pluralidade: “Tornam-se exigências nas suas diversas dimensões – e especialmente no que se refere à diversidade étnico-racial, sexual, de gênero e identidade de gênero, geracional, cultural e regional, além das diferenças cognitivas e físicas – não se limitam ao respeito e à tolerância nas relações interpessoais, mas, como parte do processo formativo, produz implicações no currículo, na prática pedagógica e na gestão da instituição educativa” (Parecer CNE/CP nº 2 de 2015).

Para alcançar esse objetivo as atividades curriculares abordarão os temas na forma de aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, exibição e discussão de filmes, leitura e discussão de textos, elaboração de material didático, elaboração de projetos, entre outras atividades. As disciplinas que discutirão tais temáticas são:

1. Educação Ambiental:

- a) Educação e Meio Ambiente para o Ensino de Biologia,
- b) Ecologia Geral
- c) Ecologia de Populações
- d) Ecologia de Comunidades
- e) Biologia Marinha
- f) Biologia de Água Doce
- g) Parasitologia
- h) Geomorfologia Costeira
- i) Biologia da Conservação

2. Educação do Campo e Indígena:

- a) Educação e Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências
- b) Educação no Campo

3. Diversidade, Relações Étnico Raciais e Direitos Humanos:

- a) Educação e Saúde Humana
- b) Educação especial e inclusiva
- c) LIBRAS I
- d) Parasitologia
- e) Educação e Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências,
- f) Bioquímica,
- g) Genética Geral

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas serão ofertadas em semestres alternados no mínimo duas disciplinas optativas. Dentre as atividades ofertadas os alunos deverão escolher uma atividade de acordo com seus interesses de formação. Dessa forma, ao longo de 04 semestres os alunos deverão cumprir o total de 120 horas com disciplinas de sua livre escolha.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica (Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, artigo 79). Essa atividade é de caráter individual (salvo em casos devidamente justificados e aceitos pelo Conselho da Faculdade – parágrafo único do artigo 80) e deverá ser realizada em um dos campos do conhecimento do Curso, a partir da proposta do aluno com a concordância do seu orientador.

O TCC será orientado por docente da UFPA devidamente credenciado pelo Conselho da Faculdade e vinculado à área temática do trabalho, indicado, sempre que possível, pelo próprio discente. A critério do Conselho da Faculdade poderá ser aceita orientação do TCC por profissional externo à Instituição, desde que seja co-orientado por docente vinculado ao Curso. Para a realização desta atividade curricular estão previstas 90 horas, distribuídas em dois momentos do curso: na disciplina Elaboração de Projetos de TCC (com carga horária de 30 horas, no sétimo semestre do curso) que tem por objetivo a organização e o planejamento do projeto de TCC e na atividade TCC (com carga horária de 60 horas, no último semestre) quando o trabalho deverá ser apresentado na forma de monografia ou artigo científico e

defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros titulares, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador (ou seu representante), que presidirá a sessão (artigo 81 do Regulamento de Graduação).

O enfoque do TCC ficará a critério do licenciando e seu orientador e serão admitidos trabalhos de pesquisa, ensino, extensão, pesquisa experimental, reflexão sobre experiências vividas, realidade da profissão, entre outros. Assim, o TCC deverá ser elaborado, apresentado e avaliado de acordo com as orientações do Conselho Deliberativo da Faculdade de Ciências Biológicas que, em consonância com o Regulamento de Graduação da UFPA, determina o seguinte:

1. O processo de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá iniciar no máximo no 7º semestre do curso;
2. O aluno deverá defender seu trabalho perante uma banca examinadora proposta pelo orientador e aprovada pela Faculdade;
3. A Banca deverá ser composta pelos seguintes membros: Orientador ou o seu representante (Presidente da Banca) e pelo menos mais um professor do quadro docente da UFPA. A participação de convidado externo à instituição deverá ser homologada pela Faculdade;
4. Na ausência de um dos membros avaliadores a defesa acontecerá, sendo obrigatória a leitura do parecer emitido pelo membro ausente;
5. Os membros da banca deverão ter, no mínimo, o título de mestre;
6. A composição da banca deverá ser proposta pelo orientador, de acordo com a temática do TCC e em acordo com o discente;
7. Os documentos para as defesas serão emitidos pela da Direção da Faculdade;
8. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser organizado em forma de monografia ou artigo científico de acordo com as normas definidas pela Faculdade;
9. A avaliação do trabalho apresentado (parte documental e apresentação oral) será subordinada aos critérios definidos pelo Conselho da Faculdade de Ciências Biológicas;
10. Receberá o título de “Licenciado em Ciências Biológicas”, o aluno que, na defesa do TCC, obtiver no mínimo, conceito REGULAR (REG) na avaliação geral e cumprir a carga horária total prevista no PPC do curso;
11. A versão final do TCC deverá ser entregue na Faculdade em mídia digital, a fim de compor o banco de dados dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
12. Se o aluno não for aprovado no primeiro exame de defesa, a banca poderá dar o prazo de até 30 dias para reformulação do documento escrito e nova defesa do TCC.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico (Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015; Artigo 13, § 6º). Nos cursos de formação de professores em nível superior a prática docente não poderá ficar reduzida, isolada e desarticulada do restante do curso, sendo assim, elas estarão interligadas às disciplinas do curso.

Dessa forma, pretende-se que os graduandos obtenham conhecimentos prévios e posteriormente, apliquem os conhecimentos teóricos em situações cotidianas, reais e práticas durante a vivência dos Estágios Pedagógicos Supervisionados. O Estágio Supervisionado tem como objetivo proporcionar ao licenciando de Ciências Biológicas a compreensão da importância da prática docente como eixo fundamental da formação inicial do professor e o papel do professor de Ciências Biológicas no contexto da escola básica. Visa o entendimento da escola básica como locus da formação, através da compreensão da sala de aula de Ciências e Biologia como espaços de produção de conhecimento e da cultura escolar em suas dimensões ética, sócio-política, humana, técnica e os princípios epistemológicos relacionando teoria e prática no ensino de Ciências e Biologia. O Estágio Supervisionado objetiva também proporcionar ao futuro professor de Ciências Biológicas o aprofundamento de sua prática pedagógica, através do contato direto com os alunos em sala de aula, vivenciando a realidade do ensino-aprendizagem, desenvolvendo atitude crítica quanto ao trabalho educativo.

O Estágio Docente Supervisionado se desenvolve através das vivências de sala de aula do ensino de Ciências e Biologia na escola básica nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com ações pedagógicas e de planejamento que visam o exercício da docência. No Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Bragança o Estágio Supervisionado compreende cinco disciplinas de Estágio Docente, distribuídas ao longo de cinco semestres. Essas atividades serão ofertadas a partir da metade do curso se estendendo até o nono semestre, totalizando carga horária de 405 horas.

Os licenciandos serão orientados e acompanhados em cada uma das disciplinas do estágio por pelo menos dois professores supervisores da Faculdade de Ciências Biológicas em compartilhamento com o professor da escola-parceira que receberá os alunos do estágio. Dessa forma, reconhecendo o que determina a resolução nº 4074/2010 CONSEPE no que tange à alocação de carga horária ao professor responsável pelo estágio, deverá ser

computada até “metade da carga horária do Estágio como aula efetiva de ensino, considerando-se o tempo de preparação correspondente e o restante da carga horária como orientação nos casos em que o Estágio se constituir de orientação/disciplina” (Resolução nº4074/2010 CONSEPE; Artigo 11, parágrafo 2, item II). As atividades desenvolvidas são caracterizadas como observação participante, regência, elaboração e execução do planejamento de atividades de ensino de Ciências e Biologia com reflexões críticas sobre as limitações e possibilidades dessas ações e das vivências dos licenciandos no cotidiano escolar. É importante destacar que, as experiências vivenciadas pelos licenciandos nas escolas, serão socializadas e farão parte das discussões nos encontros semanais do Estágio Supervisionado, pois entendemos que a reflexão crítica sobre a prática possibilita pensar a prática de hoje ou de ontem para melhorar a próxima (FREIRE, 1996).

Dessa forma, temas como: Violência e indisciplina escolar, Afetividade, Currículo, Atuação profissional, Interdisciplinaridade, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural são discutidos nos encontros presenciais por entendermos que a formação de profissionais do magistério deve ser pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o egresso a dar significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, conforme determinação do Artigo 5º da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015.

Os encontros com os professores orientadores de estágio terão CH horária total variando entre 10 a 15 horas. O restante da carga horária de estágio será cumprida pelos alunos nas escolas da rede oficial de ensino com acompanhamento do professor supervisor de estágio, sempre no contra-turno.

A avaliação dos estagiários será realizada com base na produção e participação nas diversas atividades desenvolvidas. As atividades do estágio serão avaliadas de forma contínua e os conceitos atribuídos com base nos registros de documentos, nas produções textuais (Ficha de Estágio, Memorial de Estágio, Planos de aula, Ficha de avaliação do professor da escola e Ficha de avaliação do estagiário) e na participação tanto no campo de estágio como nos encontros presenciais com o professor supervisor da Faculdade de Ciências Biológicas. Todas as orientações sobre o desenvolvimento e funcionamento do estágio estão descritos no Manual de Estágio Supervisionado do Instituto de Estudos Costeiros do Campus de Bragança.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996) determina, dentre outros princípios, que o ensino seja ministrado com base na valorização da experiência extraescolar do educando.

Em atendimento a essa determinação a Faculdade de Ciências Biológicas admite diversas atividades de caráter acadêmico-científico, tais como atividades de: monitoria, iniciação à docência, iniciação científica e extensão, além de apresentação de trabalhos em congressos, participação e organização de minicursos e eventos científicos acadêmicos, científicos e culturais e etc. Tais atividades devem ser reconhecidas pelo Conselho da Faculdade e deverão incluir ainda a oferta de atividades que abordem, discutam e instrumentalizem para o trabalho com as políticas de inclusão e estímulo ao reconhecimento e respeito à diversidade e aos Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 2 de 2015).

A carga horária (200 horas) necessária para integralização do curso deverá ser cumprida pelos alunos a partir do cumprimento de 120 horas em disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Ciências Biológicas ou ainda por outras Faculdades dos diversos Campi da UFPA ou de outras instituições de ensino superior, além do cumprimento de pelo menos 80 horas de participação em atividades independentes e que serão contabilizadas pela Faculdade de Ciências Biológicas até o último semestre do curso.

As atividades independentes podem incluir monitorias, estágios não obrigatórios, participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, participação em eventos científicos, etc. A lista detalhada de atividades a serem contabilizadas e reconhecidas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais é apresentada a seguir:

- Disciplinas ministradas em escolas oficiais;
- Participação em cursos, minicursos seminários e colóquios;
- Participação em eventos científicos na área de atuação;
- Participação na Semana Acadêmica da UFPA;
- Regência e monitoria de minicursos em assuntos relacionados às ciências e ao ensino;
- Administração escolar;
- Orientação de trabalhos em feiras de ciências na educação básica;
- Monitoria voluntária em disciplinas do curso de Biologia e Ciências Naturais;
- Monitoria oficial com bolsa da UFPA ou de outra agência de fomento;
- Estágio comprovado em laboratório de pesquisa e ensino;
- Apresentação de resumo ou trabalho ou completo em eventos científicos (painel ou apresentação oral);

- Artigo completo publicado em revista científica;
- Publicação de livro ou capítulo de livro na área de atuação;
- Produção de material didático sob supervisão de docente da UFPA;
- Membro de comissão organizadora de eventos locais, nacionais e internacionais;
- Premiação em eventos científicos locais, nacionais e internacionais;
- Produção de softwares científicos;
- Construção de sites didáticos;
- Organização e participação de feiras de ciências;
- Coordenação e participação em de programas/projetos destinados à comunidade;
- Organização de programas de formação continuada de professores.

* As atividades que não estão descritas nessa lista serão analisadas pelo Conselho da Faculdade de Ciências Biológicas. O controle, avaliação e pontuação das atividades apresentadas pelos alunos serão regidos por resolução específica da Faculdade de Ciências Biológicas.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

O Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas encerra um currículo intensivo e contém um conjunto de situações de ensino-aprendizagem direcionadas à formação do discente por meio de conteúdos pedagógicos, conteúdos específicos, estágios supervisionados, atividades de extensão, atividades complementares e atividades prático-pedagógicas que correspondem à prática como componente curricular.

A prática como componente curricular corresponde ao conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso (Parecer CNE/CES nº15/2005). O Parecer CNE/CES nº 15/2005 prevê que as atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas, assim, no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas elas serão ministradas em conjunto com as atividades curriculares da área de conhecimentos específico e pedagógicos das Ciências Biológicas desde o início do curso. Sempre em “articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico” as atividades prático pedagógicas contribuem para a formação da identidade do

professor como educador “promovendo a correlação entre teoria e prática como movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente da educação escolar”.

Esta prática ocorrerá nas disciplinas que permitam a elaboração de atividades que possam ser desenvolvidas na escola básica ou na formação continuada de professores, ou seja, os professores deverão prever nessas atividades a aplicação, na prática, dos conhecimentos específicos na sala de aula da educação básica, locus de trabalho do futuro professor de Biologia, visando a instrumentalização do futuro professor em sua prática docente, levando em consideração temáticas atuais que podem ser trabalhadas em cada área do conhecimento, tais como Ecologia, Genética, Zoologia, Botânica, etc. As atividades prático-pedagógicas serão planejadas e orientadas pelos professores de cada disciplina específica, prevendo a relação do conhecimento científico-acadêmico com o conhecimento escolar. Serão consideradas ainda como atividades prático pedagógicas as seguintes atividades a serem ministradas na educação básica: elaboração de roteiros de atividades práticas e experimentais, elaboração de material didático, organização de eventos, oficinas, minicursos, e palestras, análise de livros didáticos, micro aulas, etc.

A seguir relacionamos as disciplinas do curso que apresentam o componente da prática pedagógica em sua estrutura. Ressalta-se que algumas disciplinas apresentam além da carga horária prática pedagógica (CHPP), carga horária prática específica (CHPE) do conteúdo biológico.

BLOCO I: (55 horas)

Políticas e Legislação em Educação - 15h (CHPP)

Didática Aplicada à Formação Docente - 15h (CHPP)

Biologia Celular e Molecular - 15h(CHPE) e 10h (CHPP)

Ecologia Geral - 20h (CHPE) e 10h (CHPP)

Biologia Evolutiva do Desenvolvimento - 5h (CHPP)

BLOCO II: (30 horas)

Bioquímica - 10h (CHPE) e 10h (CHPP)

Planejamento, Gestão e Avaliação - 10h (CHPP)

Química Básica - 5h (CHPP)

Vírus e Procariontes - 20h (CHPE) e 5h (CHPP)

BLOCO III: (50 horas)

Genética - 15h (CHPE) e 15h (CHPP)

Introdução aos Eucariontes - 10h (CHPE) e 10h(CHPP)

Física Básica - 5h (CHPP)

Educação e Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências - 10h (CHPP)

Diversidade de Fungos - 15h (CHPE) e 10h (CHPP)

BLOCO IV: (70 horas)

Morfologia Vegetal - 15h (CHPE) e 15h (CHPP)

Sociologia, Educação e Cidadania - 10h (CHPP)

Introdução à Geologia – 5h (CHPE) e 5h (CHPP)

Psicologia da Aprendizagem 15 (CHPP)

Metodologia do Ensino de Ciências - 15h(CHPP)

Geomorfologia Costeira - 10h (CHPE) e 10h(CHPP)

BLOCO V: (60 horas)

Evolução e Biogeografia - 15h (CHPP)

Diversidade Animal I - 10h (CHPE) e 10h (CHPP)

Diversidade Vegetal I - 10h (CHPE) e 10h (CHPP)

Paleontologia Geral - 10h (CHPE) e 5h (CHPP)

Educação Especial e Inclusiva -10h (CHPP)

Educação no Campo – 10 h (CHPP)

BLOCO VI: (45 horas)

Diversidade Animal II – 15h(CHPE) e 10h(CHPP)

Diversidade Vegetal II - 10h (CHPE) e 10h(CHPP)

Biologia de Água Doce – 15h(CHPE) e 10h(CHPP)

Educação e MA para o Ensino de Biologia - 15h(CHPE) e 10h(CHPP)

Imunologia - 5h (CHPP)

BLOCO VII: (30 horas)

Diversidade Animal III - 5h (CHPE) e 5h(CHPP)

Diversidade Vegetal III - 5h (CHPE) e 5h(CHPP)

Ecologia de Populações - 20h (CHPE) e 10h(CHPP)

Biologia Marinha - 10h (CHPE) e 10h(CHPP)

BLOCO VIII: (50 horas)

Diversidade Animal IV - 15h (CHPE) e 10h(CHPP)
Fisiologia Vegetal - 15h (CHPE) e 5h(CHPP)
Morfofisiologia Animal - 10h (CHPE) e 10h(CHPP)
Ecologia de Comunidades - 20h (CHPE) e 10h(CHPP)
Educação e Saúde Humana - 15h (CHPP)

BLOCO IX: (25 horas)

Parasitologia - 15h (CHPE) e 5h(CHPP)
Morfofisiologia Animal II - 10h (CHPE) e 10h(CHPP)
Biologia da Conservação - 10h(CHPP)

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

As linhas de pesquisa em execução pelos docentes da Faculdade de Ciências Biológicas (FBIO) do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) no Campus de Bragança da UFPA, detalhadas abaixo, contam com a participação de estudantes da graduação com incentivo da instituição, através das atividades de iniciação científica, graças às bolsas dos programas PIBIC, PROINT, bolsas das cotas individuais dos pesquisadores e programa de voluntário de iniciação científica (PIVIC). Todas as linhas estão intrinsecamente ligadas à detecção, entendimento de processos ambientais, em muitos casos relacionados com a exploração e a utilização de recursos naturais como: o estudo da dinâmica de populações do caranguejo, da estrutura e dinâmica das populações do mexilhão, biologia reprodutiva do camarão regional, dinâmica de florestas de mangue, inserção da educação ambiental no contexto regional. As atividades de pesquisa no âmbito da formação de professores merecem destaque por estarem ligadas à perspectiva de amplitude da profissionalização do futuro docente, uma vez que propiciarão oportunidades de aquisição de competências, de domínio de métodos analíticos e de habilidades de aprender e recriar permanentemente. Além disso, oferece a oportunidade para o professor desenvolver uma postura investigativa sobre sua área de atuação ao mesmo tempo em que aprende a utilizar os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho. As linhas de Pesquisa do IECOS estão listadas a seguir:

- Genética e evolução molecular de organismos costeiros (plantas e animais)
- Dinâmica de florestas de manguezais
- Ecologia vegetal de ecossistemas costeiros

- Ecologia geral e populacional de moluscos
- Biologia da conservação
- Biologia pesqueira
- Biologia reprodutiva de crustáceos, moluscos e peixes
- Biologia e estrutura de populações de organismos costeiros
- Ecologia e taxonomia de insetos
- Ecologia e dinâmica de fito e zooplâncton
- Geoprocessamento e Modelagem
- Morfologia e hidrodinâmica costeira
- Ocupação antrópica da zona costeira
- Gerenciamento costeiro
- Educação Ambiental
- Formação de Professores

As linhas de pesquisa do Instituto de Estudos Costeiros concentram-se em Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq. Atualmente todos os professores do curso de Ciências Biológicas estão vinculados a grupos de pesquisa, Os grupos de pesquisa vinculados ao IECOS são apresentados a seguir:

1- Ecologia e evolução de moluscos bivalves; Coordenadores: Robert Beasley e Claudia Tagliaro; Professores Participantes: Cristiana Ramalho Maciel, Dioniso de Souza Sampaio, Nelane Marques da Silva, etc.

2- Sistemática Molecular e Evolução Animal; Coordenadores: Horacio Schneider e Iracilda Sampaio; Professores Participantes: Grazielle Evangelista Gomes, Juliana Araripe, Péricles Sena do Rêgo, Simoni Santos da Silva, etc.

3- Ecologia, Taxonomia e Genética Vegetal; Coordenadores: Moirah Menezes e Ulf Mehlig; Professores Participantes: Marivana Borges Silva, Marcio Roberto Pietrobom Silva.

4- Biodiversidade e Evolução geográfica da região amazônica; Coordenadores: Marcelo Vallinoto de Souza e Nils Asp Neto; Professores Participantes: Gláucia Caroline Silva de Oliveira, Horacio Schneider, Luci Cajueiro Carneiro Pereira, Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Rauquírio Costa, etc.

5- Ecologia de Manguezal; Coordenador: Marcus Fernandes; Professores Participantes: Erneida Coelho Pereira, Fernando Abrunhosa, Hudson Cleber Pereira da Silva, etc.

6- Genética Forense de pescado; Coordenador: Simoni Santos Silva; Professores Participantes: Juliana Araripe, Grazielle Gomes, etc.

7- Processos Oceanográficos na Zona Costeira Amazônica; Coordenadores: Luci Cajueiro Pereira, Rauquirio Marinho da Costa;

8- Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Científica e Ambiental - GEPECA; Coordenadores: Sandra Nazaré Dias Bastos e Lilliane Miranda Freitas; Professores Participantes: Nelane do Socorro Marques da Silva, Rafaela Lebrege Araújo.

9- Ciências do Sangue; Coordenadores: José Alexandre Rodrigues de Lemos e Aldemir Branco de Oliveira Filho.

10- Grupo de Estudos e Pesquisa de Resiliência no Sistema Ecológico-Social na Amazonia; Coordenador: Lucinaldo da Silva Blandtt.

11- Educação Rural; Coordenadores: Orlando Nobre Bezerra de Souza e Lucinaldo da Silva Blandtt.

As atividades de pesquisa e iniciação científica terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso, dentro de suas respectivas especialidades. A pesquisa científica, sob a ótica de importância fundamental para a formação do professor de ciências biológicas será conduzida de modo a:

- Familiarizar o aluno com os procedimentos e técnicas da investigação acadêmica;
- Desenvolver competências e habilidades para realizar pesquisas na área de conhecimento de sua especialidade, estabelecendo foco também no ensino e aprendizagem;
- Sustentar a formação do professor de modo a favorecer o seu desenvolvimento profissional e dotá-lo da capacidade de manter-se atualizado;
- Assimilar os processos de pesquisa como conteúdos a serem socializados aos alunos da educação básica.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão Universitária define que a “Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”. Nesse caminho a Extensão deve ser vista como uma via de mão-dupla, pois está relacionada ao compartilhamento e à troca de saberes entre a academia e a sociedade no qual está inserida. Como consequência espera-se que a partir desse encontro haja a produção de novos conhecimentos vinculados à realidade brasileira e regional, que ocorra a democratização do conhecimento acadêmico, além da participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Segundo Scheidemantel et al (2004) a extensão universitária possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É através da extensão que os produtos da universidade – o ensino e a pesquisa - são articulados e são levados para a sociedade.

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas as atividades de Extensão ocorrerão dentro da maioria das disciplinas do curso, contemplando 10% da carga horária total do curso, conforme determina o artigo 63 § 2 da Resolução 4.399/2013 - CONSEPE. Assim do total de 3605 horas de atividades acadêmicas do curso, 365 horas serão destinadas às atividades de extensão. Além disso, as atividades de extensão e ação comunitária serão desenvolvidas por meio da elaboração de projetos e programas em áreas de abrangência da Instituição, buscando sempre identificar as necessidades sociais da região. Estarão ainda direcionadas para intensificação e otimização do ensino e da pesquisa, proporcionando também a melhoria da qualidade de vida da população. Com isso, espera-se que a extensão oportunize ao futuro professor o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho de suas funções.

Dessa forma, os licenciandos, sob a orientação de seus professores, vivenciarão situações de forma interdisciplinar e atuarão de forma a: i) Analisar o contexto social e direcionar programas e projetos que se integrem às necessidades do momento, utilizando-se de todos os recursos que a instituição possa disponibilizar à comunidade; ii) Promover o desenvolvimento de parcerias com grupos e instituições, articulando os saberes desenvolvidos no IECOS e as necessidades sociais.

Dessa forma, entendemos que o futuro docente estará exercitando habilidades de autonomia, tomada de decisões e escolha de procedimentos pedagógicos ainda no decorrer de

sua formação que serão importantes em sua vida profissional.

Para socialização dos saberes gerados a partir do ensino e da pesquisa estão previstas a execução das seguintes ações:

1. Na relação docente-discente: compartilhando experiências e resultados, adequando a linguagem ao nível de ensino apropriado;
2. Para a comunidade e escolas: mediante palestras, oficinas e cursos de formação continuada para professores da educação básica, além da apresentação de trabalhos em centros comunitários e em eventos de divulgação científica como feiras de ciências;
3. Via entrevistas para jornais, rádios e televisão, visando tanto a difusão na localidade como em âmbito maior;
4. Através da elaboração de livros, livretos, panfletos e material didático;
5. Fornecendo dados às autoridades educacionais e políticas sob forma de relatórios e pareceres.

A seguir relacionamos as disciplinas do curso que apresentam a componente Extensão em sua estrutura:

BLOCO I (40h)

Didática Aplicada à Formação Docente - 15h

Biologia Celular e Molecular - 10h

Ecologia Geral - 10h

Biologia Evolutiva do Desenvolvimento - 5h

BLOCO II (35h)

Bioquímica - 10h

Planejamento, Gestão e Avaliação - 5h

Tendências da Pesquisa em Educação em Ciência - 10h

Química Básica - 5h

Vírus e Procariontes- 5h

BLOCO III (40h)

Genética - 15h

Introdução aos Eucariontes - 10h

Física Básica - 5h

Educação e Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências - 5h

Diversidade de Fungos - 5h

BLOCO IV (45h)

Morfologia Vegetal - 15h

Sociologia, Educação e Cidadania - 5h

Introdução à Geologia - 5h

Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia-10h

Geomorfologia Costeira - 10h

BLOCO V (55h)

Evolução e Biogeografia - 15h

Diversidade Animal I - 10h

Diversidade Vegetal I - 10h

Paleontologia Geral - 10h

Educação Especial e Inclusiva - 5h

Educação do Campo - 5h

BLOCO VI (30h)

Diversidade Animal II - 5h

Diversidade Vegetal II - 5h

Biologia de Água Doce - 5h

Educação e Meio Ambiente para o Ensino de Biologia - 5h

Estágio II: Caracterização Escolar - 5h

Imunologia-5h

BLOCO VII (45h)

Diversidade Animal III - 5h

Diversidade Vegetal III - 5h

Ecologia de Populações - 10h

Biologia Marinha - 10h

Estágio Supervisionado III – 15h

BLOCO VIII (50h)

Educação e Saúde Humana - 15h

Diversidade Animal IV - 5h

Fisiologia Vegetal - 10h Morfofisiologia Animal I - 10h

Ecologia de Comunidades - 10h

BLOCO IX (25h)

Parasitologia - 10h

Biologia da Conservação -5h

Morfofisiologia Animal II - 10h

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão escolar diz respeito às novas atitudes em relação às ações que permeiam o ambiente escolar, tendo como um dos pontos norteadores o acesso à educação para todos os indivíduos, independentemente de este ser ou não do público-alvo da educação especial (BARBOSA; FUMES, 2012).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores determinam em seu artigo número 8 que os egressos dos cursos de licenciatura deverão estar aptos a: i) atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária; ii) saber identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, tendo postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras; iii) demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras.

Em consonância com essas diretrizes o regimento de graduação da UFPA (2013 – artigo 112) prevê que as Subunidades Acadêmicas deverão prover iniciativas que contemplem o princípio da inclusão social nas propostas curriculares de seus Cursos de Graduação, garantindo ações voltadas para a Educação Especial. Dentro desse contexto é preciso entender a inclusão social de uma forma ampla e não apenas relacionada à entrada e manutenção no ambiente escolar de pessoas portadoras de deficiência.

Nesse sentido a inclusão deve ser pensada como um processo de ampliação da circulação social que produza uma aproximação dos seus diversos protagonistas, convocando-os à construção cotidiana de uma sociedade que ofereça oportunidades variadas a todos os seus cidadãos e possibilidades criativas a todas as suas diferenças. (Documento Subsidiário à

Política de Inclusão, p. 34). Fundamentado na concepção das diferenças o campo da inclusão deve considerar, portanto, a singularidade dos sujeitos que acessam a política da inclusão.

Caminhando nessa direção temos um conjunto de atividades curriculares que visam preparar o futuro professor para não apenas discutir essas questões em sala de aula, mas acima de tudo para “divulgar e produzir conhecimentos, atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira” (BRASIL, 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.) Assim, com vistas a atender a diversidade humana e para superar a lógica da exclusão contribuindo para a educação inclusiva e de qualidade, o Curso de Licenciatura em Biologia traz atividades curriculares direcionadas para discutir essas questões.

Dessa forma, temos em nosso currículo atividades como: Educação Especial e Inclusiva, Educação e Pluralidade Cultural e o Ensino de Ciências e LIBRAS. Essa discussão perpassa ainda os conteúdos curriculares das disciplinas: Bioquímica Básica, Bioestatística, Educação e Saúde Humana, Evolução e Biogeografia, Estágios Supervisionados, Psicologia da Educação, Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia, entre outras. Todas essas atividades envolvem o planejamento e o desenvolvimento de práticas alternativas e inovadoras para o ensino de Ciências e Biologia no ensino básico, direcionadas para a Inclusão de pessoas com deficiência (PCD).

Nessa direção o Instituto de Estudos Costeiros, em reunião de 23 novembro de 2015, aprovou que uma parte da matriz orçamentária destinada ao instituto deverá ser utilizada para financiar a elaboração e produção de material didático e pedagógico para alunos com deficiência. Dentro desse contexto é preciso levar em consideração que com a promulgação da lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a inclusão escolar nos últimos anos em escolas regulares tornou-se um direito e um dever das famílias e da escola a inclusão e permanência dos estudantes com algum tipo de deficiência e grande tem sido a demanda de crianças com Transtorno de Espectro Autista matriculadas nas redes de ensino. Nesse sentido o Campus Universitário de Bragança conta com o Serviço de Assistência Estudantil (SAEST) que poderá auxiliar no atendimento das demandas do curso de Ciências Biológicas em conjunto com docentes e técnicos.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Para Luckesi (s/d) o ato de planejar, envolve escolhas [...] é uma "atividade-meio", que subsidia o ser humano no encaminhamento de suas ações e na obtenção de resultados desejados, e, dessa forma, o planejamento é orientado por um fim. Quando falamos em planejamento estamos prevendo ações e procedimentos que o professor vai realizar junto a seus alunos. Como serão organizadas as atividades discentes? Quantas avaliações de aprendizagem serão realizadas? Com quais instrumentos os alunos serão avaliados? Quantas aulas serão reservadas para cada conteúdo? Quais metodologias de ensino serão empregadas? Tais perguntas, entre tantas outras, devem nortear o planejamento a cada período letivo visando atingir os objetivos educacionais estabelecidos. Nesse sentido, o planejamento de ensino torna-se a operacionalização do currículo na instituição escolar.

Na faculdade de Ciências Biológicas o planejamento da ação docente caminhará conjuntamente com os processos de avaliação, uma vez que esses processos são indissociáveis. Só poderá haver planejamento após a realização da avaliação das atividades que foram finalizadas. De acordo com o Regulamento de Graduação da UFPA (Artigo 6º), os Cursos de Graduação deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino aprendizagem. Dessa forma, ao final de cada período letivo a direção da Faculdade de Ciências Biológicas organizará a reunião de avaliação que subsidiará o planejamento do próximo período letivo. Essa reunião envolverá os docentes que ministraram e ministrarão as atividades acadêmicas. É importante ressaltar que o planejamento das atividades deve ser coletivo, integrar diferentes disciplinas e, na medida do possível, envolver a representação dos alunos.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Os Cursos de Graduação da UFPA deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem (Art. 6º - Regulamento de Graduação da UFPA).

Segundo (SANT'ANNA, 1998, p.29, 30) a avaliação é o processo pelo qual se procura identificar, aferir, investigar e analisar as modificações do comportamento e rendimento do aluno, do educador, do sistema, confirmando se a construção do conhecimento se processou. Dessa forma, a avaliação não é um momento isolado ou que se encontra apartado de todas as instâncias que compõem o processo educativo.

Ao se falar de avaliação é importante não perder de vista que ensino, aprendizagem e

avaliação devem ser considerados como uma totalidade. Nessa perspectiva, o ensino é considerado como a organização de situações capazes de contribuir para a produção do conhecimento pelo aluno; a aprendizagem, como um processo de construção pelo aluno de significados próprios, mediante sínteses sobre o que ele vivencia e o que busca conhecer; e avaliação, como um componente de diagnóstico e de reorientação do ensino e da aprendizagem pela compreensão da prática docente e da trajetória acadêmica do aluno (GRILLO, et al. 2010).

7.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é uma tarefa complexa que não se resume a realização de provas e atribuição de notas. A mensuração apenas proporciona dados que devem ser submetidos a uma apreciação qualitativa. A avaliação, assim, cumpre funções pedagógico-didáticas, de diagnóstico e de controle em relação as quais se recorrem a instrumentos de verificação do rendimento escolar (LIBÂNEO, 1994, p. 195).

Dessa forma, entende-se que as avaliações da aprendizagem são elementos constitutivos e orientadores do processo de ensino-aprendizagem, permitindo a diversificação de estratégias e de instrumentos. Os instrumentos de avaliação serão determinadas por cada professor, considerando as peculiaridades do conteúdo programático de cada disciplina, e deverá respeitar as diretrizes dispostas no regulamento de Graduação da UFPA (Resolução 4.399, de 14 de maio de 2013).

O discente será avaliado de forma contínua e processual no decorrer de uma atividade curricular. Caberá ao professor apresentar à sua turma, no primeiro dia de aula, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino, bem como discutir com a turma os resultados de cada avaliação parcial, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem (Art. 97 do Regimento de Graduação). O conceito final será decorrente da média, que poderá ser ponderada ou aritmética, das avaliações realizadas no período letivo (dependendo do que foi acordado entre professores e alunos no primeiro dia de aula, quando da apresentação do plano de ensino).

As avaliações poderão ser: contínuas (através da participação em sala de aula) ou realizadas através de verificação formal de aprendizagem e nesse caso serão considerados os seguintes instrumentos de avaliação: provas escritas e práticas; relatórios de atividades de laboratório e/ou de campo; apresentação de seminários; organização e/ou regência de aulas, minicursos e palestras; elaboração de material didático; auto-avaliação; apresentação de memorial;

apresentação de portfólio; participação em eventos acadêmico-científicos; organização de peças teatrais; exposição de fotografias, elaboração de textos, entre outras formas estabelecidas pelo professor e que estejam em consonância com as normas superiores da UFPA.

Fica estabelecido pelos Conselhos das Faculdades de Biologia e Ciências Naturais do Instituto de Estudos Costeiros que o registro eletrônico dos conceitos finais deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo conforme o previsto no Regulamento da Graduação (Art. 97).

Caberá a uma comissão composta por três professores do quadro docente da UFPA, designados pelo Conselho da Faculdade, dar parecer quando houver discordâncias entre discentes e docentes quanto ao resultado de uma ou mais avaliações. A decisão da Comissão deverá ser acatada plenamente.

7.3 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Ao Conselho da Faculdade caberá o planejamento, a gestão e a avaliação permanente das atividades acadêmicas realizadas no âmbito do Curso. Dessa forma, será obrigatória a avaliação das atividades didático-pedagógicas ao término de cada período letivo e o resultado das avaliações deverá subsidiar o planejamento do período letivo subsequente, envolvendo os docentes que ministraram e ministrarão as atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso (Art. 67 do regimento de Graduação). A avaliação do corpo docente será realizada ao final de cada período letivo, através do sistema on line de avaliação disponível no SIGAA (Avalia/SIGAA/UFPA), no qual os discentes apresentarão críticas e sugestões para melhoria do ensino. O resultado da avaliação será analisado pela coordenação de curso, juntamente com os professores e, posteriormente encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação. A partir do resultado das avaliações será possível planejar e remodelar as ações e garantir com isso a qualidade no desenvolvimento do ensino.

7.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação configura-se como processo essencial para orientar o funcionamento do curso, por esse motivo, ela deve ser um processo contínuo e permanente que servirá para nortear suas ações.

Cabe ao diretor do Instituto de Estudos Costeiros em cumprimento à resolução n. 1 de 17 de

junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES, 2010), designar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que será responsável pelo acompanhamento do projeto pedagógico do curso no processo de sua concepção, consolidação e atualização. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Biológicas (em atuação desde 2013, pela portaria nº 056/2013/IECOS), é composto por seis membros indicados e aprovados pelo Conselho da Faculdade. Esta comissão organiza e acompanha os processos de avaliação dos Projetos Pedagógicos, corpo docente e discente da faculdade, respeitando o calendário acadêmico da instituição.

Dessa forma, os Projetos Pedagógicos serão avaliados constantemente para atender às atualizações dos Conselhos profissionais bem como das diretrizes curriculares para formação de professores. As atualizações atenderão ainda às demandas internas da faculdade, toda vez que houver a necessidade de realizar adequações de conteúdo, carga horária, metodologia ou de referencial bibliográfico.

Efetivamente o desenvolvimento do projeto pedagógico será avaliado semestralmente com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo Curso e se dará por meio de um formulário a ser preenchido pelos professores e alunos conforme prazos estabelecidos pelo NDE ou pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação da UFPA (PROEG). A avaliação abordará questões relativas ao desempenho do professor e da direção de curso (diretor e secretaria), planejamento e execução das disciplinas e do bloco de disciplinas, integração entre as disciplinas do mesmo bloco e com disciplinas dos blocos do período letivo em curso, autoavaliação e infraestrutura.

Os formulários preenchidos serão analisados pelo NDE e direção da Faculdade e, posteriormente os resultados obtidos serão comunicados aos docentes e discentes, assim como à Pró Reitoria de Ensino e Graduação. A partir dos problemas levantados, medidas serão tomadas visando a melhorar ou sanar as deficiências apontadas pela avaliação.

8 INFRAESTRUTURA

8.1 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Aldemir Branco de Oliveira Filho	Doutor	Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia.	Dedicação Exclusiva
Alessandra Nascimento Braga	Doutor	Ciências Exatas	Dedicação Exclusiva
Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva	Doutor	Biofísica	Dedicação Exclusiva
Carlos Alessandro da Costa Baldez	Doutor	Matemática	Dedicação Exclusiva
Carlos Murilo Tenório Maciel	Doutor	Bioinformática	Dedicação Exclusiva
Chirla Miranda da Costa	Mestre	Educação em Ciências	40 horas
Claúdia Helena Tagliaro	Doutor	Genética e Filogenia de Moluscos	Dedicação Exclusiva
Claúdia Nunes Santos	Doutor	Mastozoologia	Dedicação Exclusiva
Colin Robert Beasley	Doutor	Malacologia	Dedicação Exclusiva
Cristiana Ramalho Maciel	Doutor	Aquicultura	Dedicação Exclusiva
Dioniso de Souza Sampaio	Mestre	Extensão Pesqueira	Dedicação Exclusiva
Erneida Coelho de Araújo	Doutor	Ecologia de sementes	Dedicação Exclusiva
Evaldo Martins da Silva	Doutor	Química, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Dedicação Exclusiva
Fernando Araújo Abrunhosa	Doutor	Carcinicultura	Dedicação Exclusiva
Gláucia Caroline Silva de Oliveira	Doutor	Genética da Conservação de populações, Citogenética, LIBRAS	Dedicação Exclusiva
Janice Muriel Fernandes Lima da Cunha	Doutor	Sistemática de Peixes Neotropicais e Biologia Subterrânea	Dedicação Exclusiva
Joana D'Arc de Vasconcelos Neves	Doutor	Pedagogia, Psicologia da Educação	Dedicação Exclusiva
José Fernando Pina Assis	Mestre	Geologia e Paleontologia	Dedicação Exclusiva
Juliana Araripe Gomes da Silva	Doutor	Genética de Vertebrados	Dedicação Exclusiva
Karen Dayanne Correia Ferreira	Mestre	Biologia Ambiental	40 horas
Liliane Miranda Freitas	Doutor	Estágios Supervisionados/Metodologia do Ensino de CB	Dedicação Exclusiva
Luci Cajueiro Carneiro Pereira	Doutor	Oceanografia/ Gerenciamento Costeiro	Dedicação Exclusiva
Lucinaldo da Silva Blandtt	Doutor	Educação, Sociedade e Meio Ambiente	Dedicação Exclusiva
Luiz Marcelo de Lima Pinheiro	Doutor	Biologia	Dedicação Exclusiva
Marcelo Nazareno Vallinoto de Sousa	Doutor	Filogenia Animal e Evolução	Dedicação Exclusiva
Márcio Roberto Pietrobom da Silva	Doutor	Sistemática de Pteridófitas	Dedicação Exclusiva
Marcus Emanuel Barroncas Fernandes	Doutor	Ecologia de Manguezais	Dedicação Exclusiva
		Sistemática de Grupos Recentes	

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Marcus Vinicius Domingues	Doutor	com ênfase em Monogenóides (Platelmintos)	Dedicação Exclusiva
Maria Auxiliadora Pantoja	Doutor	Histologia	Dedicação Exclusiva
Maria Iracilda da Cunha Sampaio	Doutor	Genética	Dedicação Exclusiva
Marileide Moraes Alves	Doutor	Engenharia Química	Dedicação Exclusiva
Marivana Borges Silva	Doutor	Fisiologia Vegetal	Dedicação Exclusiva
Moirah Paula Machado de Menezes	Doutor	Ecologia Vegetal/Dendrocronologia	Dedicação Exclusiva
Nelane do Socorro Marques da Silva	Doutor	Ecologia/Educação Ambiental	Dedicação Exclusiva
Nils Edvin Asp Neto	Doutor	Oceanografia Física e Geológica	Dedicação Exclusiva
Pedro Andrés Chira Oliva	Doutor	Geologia	Dedicação Exclusiva
Péricles Sena do Rêgo	Doutor	Genética de Vertebrados/Ornitologia	Dedicação Exclusiva
Rafaela Lebrege Araújo	Mestre	Ensino de Ciências e Biologia	Dedicação Exclusiva
Rauquীরio André Albuquerque Marinho da Costa	Doutor	Oceanografia/Plâncton	Dedicação Exclusiva
Rita de Cássia Oliveira dos Santos	Doutor	Entomologia/Invertebrados	Dedicação Exclusiva
Rosigleyse Corrêa de Sousa Felix	Doutor	Pedagogia	Dedicação Exclusiva
Rossineide Martins da Rocha	Doutor	Histologia	Dedicação Exclusiva
Sandra Nazaré Dias Bastos	Doutor	Formação de Professores/Cultura e Subjetividade	Dedicação Exclusiva
Simoni Santos da Silva	Doutor	Genética Animal, Biologia Molecular e Microbiologia de Alimentos	Dedicação Exclusiva
Thiago Augusto Pedroso Barbosa	Doutor	Biologia Ambiental	40 horas
Ulf Mehlig	Doutor	Taxonomia e Ecofisiologia de Plantas	Dedicação Exclusiva

8.2 TÉCNICOS

O corpo técnico administrativo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é formado por apenas três funcionários: um que atua na secretaria da Faculdade, e outro (técnico de Laboratório) que atua no Laboratório de Aulas Práticas e último nos laboratórios de pesquisa.

8.3 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala de Aula	Sala	1200	Aula	24
Sala adaptada para atender à demanda de aulas práticas do curso.	Laboratório	20	Aula	1
Laboratórios de pesquisa laboratórios de pesquisa que oferecem estágios aos alunos de graduação	Laboratório	20	Orientação acadêmica	18
Herbário	Sala	5	Aula	1
Museu de Zoologia em fase de consolidação.	Sala	20	Aula	1
Laboratório de Ensino para atender à demanda das disciplinas de Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Biologia.	Sala	40	Aula	1
Biblioteca	Imóvel	20	Orientação acadêmica	1
Laboratório de informática com 15 computadores que servem a toda a comunidade discente do Campus.	Sala	15	Aula	1

8.4 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Biblioteca	computador	Cedido	5	
	mesa	Cedido	15	
Herbário	computador	Cedido	2	02 lupas, 01 microscópio, 06 armários, 03 freezers horizontal, 01 freezer vertical, 01 bancada
Laboratório de Ensino para atender à demanda das disciplinas de Estágio Supervisionado e Metodologia do Ensino de Biologia.	computador	Cedido	2	2 mesas para computador, 25 carteiras tipo universitário, bancada de granito, 1 caixa de som
Laboratório de informática com 15 computadores que servem a toda a comunidade discente do Campus.	computador	Cedido	15	
Laboratórios de pesquisa laboratórios de pesquisa que oferecem estágios aos alunos de graduação	computador	Cedido	10	Laboratório de Genética e Biologia Molecular: 02 sequenciadores automáticos de DNA, 04 microcentrífugas, 01 estufa, 03 banhos-maria, 01 destilador de água, 05 congeladores, 03 geladeiras, 01 máquina de fazer gelo, 04 termocicladores de PCR, 01 sistema de fotodocumentação de gel, 01 eletroporador, 03 miccomputadores, 02 centrífugas refrigeradas, 01 microscópio, 06 conjuntos de micropipetas, 01 agitador com aquecimento, 02 agitadores orbitais para cultivo de bactérias, 01 forno de microondas, 01
	computador	Cedido	8	Laboratório de Moluscos: 01 balança, 01 agitador magnético com aquecimento, 01 Microscópio com câmera fotográfica, 01 Estereoscópio diascópico com câmera de vídeo, 01 Estereoscópio episcópico, 01 Estereoscópio diascópico, 01 Estufa de esterilização e secagem, 01 Sistema de granulometria, 02 computadores. Laboratório de Conservação e Biologia Evolutiva: 01 banho-maria,

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
				01 centrífuga de microhematócrito, 01 centrífuga refrigerada, 01 microcentrífuga, 01 vortex, 01 agitador magnético com aquecimento
	computador	Cedido	10	Laboratório de Plâncton e Cultivo de Microalgas: 01 Correntômetro, 01 estufa de esterilização e secagem, 05 microcomputadores, 06 lupas estereoscópicas, redes de pesca, redes de coleta de plâncton, 4 microscópios. Laboratório de Oceanografia Costeira e Estuarina : Equipado com capela, destilador, deionizador, freezers, bomba de vácuo, correntômetros, rot up, banho Maria, bóias oceanográficas, computadores de mesa, notebooks, multi-analizadores portáteis de água, oxímetros, equipamento para per
Museu de Zoologia em fase de consolidação.	computador	Cedido	1	01 desumidificador, 02 lupas, 01 impressora
Sala adaptada para atender à demanda de aulas práticas do curso.	mesa	Cedido	4	40 microscópios da marca Nikon, modelo Eclipse 100 e 20 esteriomicroscópios marca Leica, modelo ES2; uma Tv de Led 42" marca Samsung; 4 estantes e um armário de metal.
Sala de Aula	mesa	Cedido	1	01 central de ar e 50 carteiras

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. - Regulamento que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Plano Nacional de Extensão Universitária. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC. 2000 / 2001.

BRASIL. resolução n. 1 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), 2010.

BRASIL. Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

BRASIL. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação para o Projeto Político Pedagógico (Cadernos da PROEG nº 7)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GRILLO, Marlene Corroero; GESSINGER, Rosana Maria; FREITAS, Ana Lúcia Souza... [et al.] (organizadoras). Por que falar ainda em avaliação? [recurso eletrônico]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994. 2ª edição

LUCKESI, Cipriano Carlos. Planejamento e Avaliação na Escola: articulação e necessária determinação ideológica. Texto disponível em:
http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_15_p115-125_c.pdf [acesso em fevereiro de 2017].

Parecer CNE/CP nº 2 de 2015. (Publicado no D.O.U. de 25/6/2015, Seção 1, Pág. 13).

SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos. 3ª Edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

SCHEIDEMANTE, Sheila Elisa; KLEIN, Ralf; TEIXEIRA, Lúcia Inês. A Importância da Extensão Universitária: o Projeto Construir. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004

UFPA. Regimento Geral da Universidade Federal do Pará. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006

UFPA/CONSEPE. Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013 - Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.

UFPA/CONSEPE. Resolução nº 4074, de 29 de outubro de 2010 - Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Pará.